



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 203.06.2025

Santo André, 2 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1521/2025 – G.P. – Proc. 3771/2025, protocolado sob o nº 9909/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de serviço de recapeamento asfáltico na Rua dos Missionários – Jardim Santo André;

Ofício nº 1521/2025 – G.P. – Proc. 3769/2025, protocolado sob o nº 9910/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nelson Ned – Jardim Santo André;

Ofício nº 1521/2025 – G.P. – Proc. 3768/2025, protocolado sob o nº 9911/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de estudo para implantação de guias e sarjetas na Rua Nelson Ned – Jardim Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito